



DECRETO N° 32.376, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 32.240, de 12 de dezembro de 2025

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais. Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 32.240, de 12 de dezembro de 2025 que designou **Renan Leal de Oliveira - Secretário Municipal de Governo** para responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 15 de janeiro de 2026.

RENZO DE
VASCONCELOS:05496
770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:0549677070
0

Prefeito Municipal

